



ANEXO VI

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

(Atualizado pela Lei Complementar nº 588 de 08 de maio de 2019)

COLUNA I – Anúncio Indicativo – Importâncias fixas, por CADAN/ano, em UFM

COLUNA II – Anúncio Promocional – Importâncias fixas, por CADAN/ano, em UFM

COLUNA III – Anúncio Promocional por meio de folhetos e similares – Importâncias fixas, por milheiro (ou fração)/licença, em UFM

MEIOS DE PUBLICIDADE	COLUNA I	COLUNA II	COLUNA III
1 - Anúncio Indicativo - Letreiros (pintura) e Adesivados	0,30		
2 - Anúncio Indicativo - até 2,00m ²			
a) não luminosos por face	1,00		
b) luminosos por face	2,00		
3 - Anúncio Indicativo - acima de 2,00m ²			
a) não luminosos por face	3,00		
b) luminosos por face	6,00		
4 - Anúncio Promocional - Tipo I, com área máxima de 12,00m ²			
a) não luminosos por face		4,00	
b) luminosos por face		8,00	
5 - Anúncio Promocional - Tipo II, com área máxima de 12,01m ² a 27,00m ²			
a) não luminosos por face		6,00	
b) luminosos por face		12,00	
6 - Anúncio Promocional - Tipo III, com área máxima de 27,01m ² a 54,00m ²			
a) não luminosos por face		8,00	
b) luminosos por face		16,00	
7 - Anúncio Promocional - Tipo IV, com área máxima de 54,01m ² a 108,00m ²			
a) não luminosos por face		10,00	
b) luminosos por face		20,00	
8 - Anúncio Promocional - especial (até 30 dias)		2,00	
9 - Anúncio Promocional por meio de Balões, Infláveis e similares (até 30 dias)		2,00	
10 - Anúncio promocional por meio de Cartazes para afixação			1,70
11 - Anúncio promocional por meio de Panfletos até 21X15cm			0,06
12 - Anúncio promocional por meio de Panfletos acima de 21X15cm			0,12
13 - Anúncio promocional por meio de Panfletos tipo Revista e Tabloide tipo Jornal			0,30